



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 411/2023

“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo, denominado “AGENTE DE SERV. DE LIMP. ESCOLAR”, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **IDAISA MARIA BATISTA REIS**, com direitos e deveres da Classe I, Referência “F”, a partir de 28 de agosto de 2023.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 28 de agosto de 2023.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume.
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28 / 08 / 2023
EW